

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO MANUAL DO CANDIDATO DO PEIES III/2010**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES), retifica o Manual do Candidato do Programa de Ingresso ao Ensino Superior III/2010, no que se refere à entrega/envio da documentação de confirmação de vaga ao DERCA, página 29:

Nova Redação:

Você deve enviar/entregar (sedex ou entrega presencial) os documentos necessários à confirmação de vaga, de 03 a 11 de fevereiro de 2011 (data limite para postagem ou entrega presencial da documentação), inclusive a documentação específica de comprovação na Ação Afirmativa A, B, C ou D.

O aluno que optar pela entrega presencial da documentação deverá fazê-lo no período de 03 a 11 de fevereiro de 2010, somente no Campus Santa Maria, Camobi, Prédio da Administração Central, 2º andar, das 09h às 12h. O envelope com a documentação deverá estar lacrado e com a identificação do candidato (o DERCA não irá revisar a documentação no momento da entrega).

No dia 18 de fevereiro, será publicada no site da COPERVES a listagem com os nomes dos candidatos cuja documentação apresentou inconsistência.

Se você estiver no grupo de inconsistência, para regularizar a situação, deve entregar PESSOALMENTE, de 21 a 23 de fevereiro de 2011, o restante da documentação no DERCA ou na Secretaria dos cursos da unidade para a qual está pleiteando a vaga – CESNORS: Frederico Westphalen (Linha Sete de Setembro s/n - BR386 Km 40) ou Palmeira das Missões (Av. Independência, nº3751 - Bairro Vista Alegre), em horário de expediente.

A responsabilidade pela entrega da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato. O DERCA não entra em contato diretamente com o candidato para informar, solicitar ou complementar a documentação enviada.

Santa Maria, 30 de dezembro de 2010.